



PORTARIA G.P. Nº.1668, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Nomeio o servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº. 446/91, de 11 de março de 1991, no interesse da Administração Superior e Predominante, em observância ao art.18 o 1º da Lei Municipal nº. 2.808, de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal nº. 2.817, de 26 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- nomear o servidor **NIVALDO ROCHA**, registro funcional nº. 000.493, para responder pela função de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ PEDOROSO DE DEUS**, por um período de até 60 (sessenta) dias, até que se realize novas eleições, conforme Lei Municipal nº 2.808, de 13 de julho de 2011, Art.18.

Art. 2º - A gratificação será de **50% (cinquenta por cento)** do valor do salário base da servidora, conforme Lei Municipal nº. 2.808, de 13 de julho de 2011, Art. 28, inciso I.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 28(VINTE E OITO DIAS) dias do mês de DEZEMBRO de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal